

**TERMO ADITIVO N.º 170/2018**  
**CONTRATO N.º 2018140/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2018**  
**Processo LC n.º 131 - Homologado em 06/07/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) do ramo para pintura de próprios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09/07/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em exercício o Senhor Dirceu Anderle, e a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 1.606,80
MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.071,20
TOTAL	R\$ 2.678,00

**Parágrafo Único:** Pela contratação de serviços adicionais o contrato fica acrescido em R\$ 2.678,00 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais) e passa a ter novo valor global sendo R\$ 43.315,46 (quarenta e três mil trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – SECRETARIA MUN. DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COMERCIO, TURISMO**

3.3.90.30.24 – 5359 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 5395 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**DIRCEU ANDERLE – Prefeito em Exercício**

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME – CONTRATADA**  
**MARCELO FABIANO TIECKER**